



CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, JAIR HUMBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), PARA SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE COPA, AUXILIAR DE LIMPEZA E ZELADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO /GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
11	2	1	1	31	3	15	3.3.90.30	100	Municipal	6.415,55

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SOUZA E OLIVEIRA CATALAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.852.730/0001-20, estabelecida no endereço RUA NASSIN AGEL, , 101, SETOR CENTRAL, 75.701-050, CATALÃO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LUVA LÁTEX HIPOALERGICA P		15,00	PR	14,63	14,00
1/2	LUVA LÁTEX HIPOALERGICA M		180,00	PR	14,63	14,00
1/3	LUVA LÁTEX HIPOALERGICA G		30,00	PR	14,63	14,00
1/4	AVENTAL PVC	BRASCAMP	8,00	UN	45,80	45,00
1/5	BOTA DE SEGURANÇA	VULCAFLEX	20,00	PR	83,97	80,00
1/6	MASCARA DE PROTEÇÃO	ALLIANCE	100,00	UN	4,75	4,00
1/7	OCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	10,00	UN	11,47	10,00
1/8	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE	IMBAT	10,00	PR	13,97	12,00
1/9	BOTA DE SEGURANÇA COMPOSITE	VULCAFLEX	4,00	PR	87,15	85,00
TOTAL VENCEDOR						6.070,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO de CATALÃO-GO, aos 27/05/2025.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA